



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 211/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com a disposição do do artigo 62, da Resolução/TSE nº 20.988/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária de 14/03/2002,

Resolve:

Designar o Dr. **DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Juiz Eleitoral da 132ª Zona, sediada na Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral no seu Município.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente